APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24/05/2022
ISAC MOREIRA MENDES
PRESIDENTE

Requerimento N° 83/2022

"Dispõe sobre: agente de saúde para comunidade dos Tavares".

Senhor presidente, nobres vereadores, os vereadores que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

Destinar agente de saúde para atender comunidade dos Tavares.

***Ju*stificativa:**

Sabemos da importância do papel exercício por estes profissionais, e a comunidade dos Tavares está sem a assistência do agente de saúde, sabemos que em nossas comunidades tem muitos idosos e pessoas que necessitam deste acompanhamento. Por isto solicito do nosso executivo municipal que destine um profissional para a comunidade supracitada. Neste sentido contamos com o apoio dos nobres colegas.

Atenciosamente.

Angelândia, 23 de maio de 2022.

Marcos Torquato de Souza
Vereador

Reginaldo Cordeiro de Souza
Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício n.º: 180/2022

Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia (MG)

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia (MG)

Gabinete do Prefeito

Ref.: Requerimento nº83/2022

Angelândia (MG), 24 de junho de 2022

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelândia,

Ilustres Edis,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento, na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia (MG), para **EXPOR e INFORMAR** o que se segue:

Trata-se o presente Requerimento promovido pelos Ilustres Marcos Torquato de Souza e Reginaldo Cordeiro de Souza, os quais requerem destinar agente de saúde para atender a comunidade dos Tavares.

No intuito de promover o ora requerido informamos que estamos providenciando.

Certo do atendimento ao ora exposto, renovo protestos de elevada e estima consideração.

João Paulo Batista de Sousa

Prefeito Municipal de Angelândia (MG)